Câmara de Vereadores de Canoinhas

http://www.canoinhas.sc.gov.br (0xx47) 622-3804

# PORTARIA Nº 049/2007

DESIGNA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, resolve:

Art.1º – Fica designado o Vereador Beto Faria a viajar para Chapecó/SC, para representar o Poder Legislativo em de Audiência com o Conselho de Administração da Cooperativa Central Oeste Catarinense - AURORA, no dia 29 de Junho de 2007.

Art.2º – Ficam autorizadas as seguintes despesas:

I - 01 (Uma) verba de Hospedagem

II – 03 (Três) verbas de Alimentação

Art.3º – As despesas decorrentes da presente Portaria , correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art.4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 28 de Junho de 2007.

Tarcisio de Lima
Presidente

Vagner Trautwein
1º Secretário

Silmar Golanovski
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 28 de junho de 2007.

Servidor